



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Mostardas, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Moisés Batista Pedone de Souza, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **Garcia Sinalizações Eireli**, estabelecida na Rua A (Res Figueira, nº. 22, Santo Onofre, 94.445-050 em Viamão/RS, CNPJ Nº. 25.244.685/0001-42, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 7138/2014 que institui a modalidade pregão e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2019, Processo 540/2019**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para a **aquisição de placas de sinalização de trânsito e indicativas para a SMOSTT**, abaixo especificados:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Produtos	Valor Un	Valor total
4	1	30,00	Un	PLACA DE CURVA ACENTUADA À ESQUERDA, EM CHAPA GALVANIZADA, PLOTTER, 50CM X 50CM, CÓD A-1a (CTB)	72,00	2.160,00
5	1	40,00	Un	PLACA DE Peso bruto total máximo permitido 15t, EM CHAPA GALVANIZADA, PLOTTER, 50CM X 50CM, CÓD R-14 (CTB)	72,00	2.880,00
6	1	10,00	Un	PLACA DE PROIBIDO VIRAR A DIREITA, CHAPA GALVANIZADA, PLOTTER, 50CM X 50CM, CÓD R-4b (CTB)	72,00	720,00
7	1	10,00	Un	PLACA DE PROIBIDO VIRAR A ESQUERDA, CHAPA GALVANIZADA, PLOTTER, 50CM X 50CM, CÓD R-4a (CTB)	72,00	720,00
8	1	10,00	Un	PLACA DE SENTIDO PROIBIDO, CHAPA GALVANIZADA, PLOTTER, 50CM X 50CM, CÓD R-03 (CTB)	72,00	720,00
9	1	10,00	Un	PLACA DE PROIBIDO TRÂNSITO DE CAMINHÕES, CHAPA GALVANIZADA, PLOTTER, 50CM X 50CM, CÓD R-9 (CTB)	72,00	720,00
10	1	10,00	Un	PLACA INDICATIVA DE CRIANÇAS NO PERÍMETRO, CHAPA GALVANIZADA, PLOTTER, 50CM X 50CM, CÓD A-34 (CTB)	72,00	720,00
11	1	10,00	Un	PLACA DE VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA 20KM/H, CHAPA GALVANIZADA, PLOTTER, 50CM X 50CM, CÓD R-19 (CTB)	72,00	720,00
12	1	10,00	Un	PLACA DE VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA 40 KM/H, CHAPA GALVANIZADA, PLOTTER,	72,00	720,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

				50CM X 50CM, CÓD R-19 (CTB)		
13	1	10,00	Un	PLACA DE DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO, CHAPA GALVANIZADA, PLOTTER, 50CM X 50CM, CÓD R-28 (CTB)	72,00	720,00
14	1	30,00	Un	PLACA DE PROIBIDO ESTACIONAR, CHAPA GALVANIZADA, PLOTTER, 50CM X 50CM, CÓD R-6a (CTB)	72,00	2.160,00
15	1	10,00	Un	PLACA DE PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR, CHAPA GALVANIZADA, PLOTTER, 50CM X 50CM, CÓD R-06c (CTB)	72,00	720,00
16	1	10,00	Un	PLACA DE VIRE À ESQUERDA, CHAPA GALVANIZADA, PLOTTER, 50CM X 50CM, CÓD R-25a (CTB)	72,00	720,00
17	1	10,00	Un	PLACA DE VIRE À DIREITA, CHAPA GALVANIZADA, PLOTTER, 50CM X 50CM, CÓD R-25b (CTB)	72,00	720,00
18	1	10,00	Un	PLACA DE SENTIDO DE CIRCULAÇÃO, CHAPA GALVANIZADA, PLOTTER, 50CM X 50CM, CÓD R-24a (CTB)	72,00	720,00
19	1	10,00	Un	PLACA DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO, CHAPA GALVANIZADA, PLOTTER, 50CM X 50CM, CÓD R-6b (CTB)	72,00	720,00
20	1	10,00	Un	PLACA DE SIGA EM FRENTE, CHAPA GALVANIZADA, PLOTTER, 50CM X 50CM, CÓD R-26 (CTB)	72,00	720,00

Entrega após recebimento do empenho, em até 30 dias.

Os materiais deverão ser de **PRIMEIRA LINHA**, caso contrário, serão devolvidos e deverão ser trocados no máximo em 5 (cinco) dias úteis.

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Mostardas não será obrigado a utilizar, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada utilização decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 68/2019, que precedeu a integral do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO

Thank you for using `www.freepdfconvert.com` service!

Only two pages are converted. Please Sign Up to convert all pages.

<https://www.freepdfconvert.com/membership>